

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: Hospital da Aeronáutica dos Afonsos - HAAF	☐ Dispensa nº ☒ Inexigibilidade nº
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: INCISO I DO ART. 74 DA LEI Nº 14.133/21	
2 – OBJETO RESUMIDO: Contratação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para 3 (três) equipamentos de Raio X portátil Mobileart Evolution MX-8 e de 1 (um) aparelho de Raio X fixo Radspeed Pro / HAAF, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do Termo de Referência nº 386/2024 - PAG nº 67106.002875.2024-14.	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica	
4 – CONTRATADA: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 58.752.460/0002-37	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme ETP 239/2024.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme ETP 239/2024, Certidões, Justificativa da Contratação Direta e Documentos de qualificação técnica e qualificação financeira. CAROLINA DE UZEDA SANDRINI Maj MED Agente público responsável pela contratação Rio de Janeiro-RJ, data (assinatura digital)SARAM nº 440918-3	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme ETP 239/2024.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 183.600,00 demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, conforme ETP 239/2024 e Metodologia da Pesquisa de Preço.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação Gestão/Unidade: 00001; Fonte de Recursos: 100000000; Programa de Trabalho: 214537; Plano Interno: A0000410000 e Elemento de Despesa: 339039.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme PARECER n. 00037/2025/CGSEM-EST/SCGP/CGU/AGU de 06 de janeiro de 2025.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. FABIANO FERREIRA REGALADO Cel DENT Ordenador de Despesas/ Dirigente Máximo da Unidade Requisitante Rio de Janeiro-RJ, data (assinatura digital)SARAM nº 3018806	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - OD ATUALIZADO
Data/Hora de Criação:	12/02/2025 13:15:00
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	1c9b08bbf702913c7877924528aefc8a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major CAROLINA DE UZEDA SANDRINI no dia 14/02/2025 às 10:00:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int HERBERT MENDES LIMA no dia 19/02/2025 às 09:20:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT FABIANO FERREIRA REGALADO no dia 19/02/2025 às 10:57:34 no horário oficial de Brasília.